



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Comunicação SES/MG nº. 3/2023

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

SES/MG INFORMA PROCEDIMENTO RELACIONADO À LC Nº 171

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG informa a todos os interessados sobre o fluxo de solicitação de correção de informação do preenchimento dos formulários A – Levantamento de Saldos Financeiros e Constantes e B - Planejamento de Transposição e Transferência, relacionados à operacionalização da Lei Complementar nº 171, de 09 de maio 2023.

As solicitações de reabertura de um ou dos dois formulários supracitados devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail lc171@saude.mg.gov.br.

O prazo para reabertura do(s) formulário(s) é de até 02(dois) dias úteis, devido à alta demanda pela operação.

A reabertura do(s) formulário(s) também será confirmada por e-mail.

ATENÇÃO: Quaisquer preenchimentos realizados antes da reabertura não são considerados para a geração do relatório.

Dúvidas de como corrigir o(s) formulário(s):

1) Caso seja necessário substituir as informações sobre algum instrumento enviado, o que fazer?

R.: Preencha um novo formulário para o instrumento equivalente com os novos dados. O próximo relatório enviado, após a conclusão deste novo preenchimento, mostrará os dados alterados.

2) Caso seja necessário retirar algum instrumento ou objeto descrito pelo formulário que consta no relatório, o que fazer?

R.: Preencha o formulário com o nome idêntico do instrumento ou objeto descrito e use como senha o código “999999”. O próximo relatório emitido será criado sem o item em questão.

Agradecemos pela compreensão e cooperação de todos.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais